

**CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2026 - Edital 01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Prefeitura do Município de Elias Fausto**, nos termos da legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas para o emprego de Engenheiro Civil I**, conforme as instruções a seguir.

As provas objetivas ocorrerão no dia **28 de junho de 2026**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o(a) identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Transtorno do Espectro Autista).

**No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH, RG, CIN, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados, vencidos e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.**

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas objetivas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Público.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

**O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos**, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.**

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do(a) candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;**
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

**O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a detector de metais e sinais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em envelope plástico com lacre fornecido pela organização do concurso. O acompanhante somente terá acesso ao local de provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, uma fiscal e o acompanhante.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

A candidata lactante tem direito a levar um acompanhante por criança.

A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal, em local reservado para essa finalidade.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**Para os demais candidatos não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.**

As provas objetivas terão **3h30 (três horas e meia)** de duração (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (**cinquenta por cento**) da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões. Somente será permitido à pessoa candidata levar consigo o **Caderno de Questões** a partir dos 30 minutos anteriores ao horário do término das provas.

Caso o candidato deixe a sala antes desse tempo, deverá entregar ao fiscal o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, esta, devidamente assinada e com a impressão digital registrada.

O Candidato que deixar a sala antes dos 30 (trinta) minutos do tempo de duração da prova e não devolver o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, terá sua prova anulada.

**O modelo do Caderno de Questões da prova realizada pelo(a) candidato(a) e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.**

**O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Elias Fausto, 19 de junho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Data: 28 de junho de 2026 (DOMINGO)**

**Local, Horários e Salas, verificar a Tabela a seguir.**

**PERÍODO DA TARDE**  
**Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>T300</b>	<b>EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR</b>
	Avenida Osvaldo Maluf, 250 – Vila Anchieta
	Elias Fausto/SP

**LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
10112	ADAILSON CARLOS BIAZOLI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10105	AILTON LOPES QUEIROZ	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10038	ALINE MARIA DOS SANTOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10051	ANDRÉ ANTONIALI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10126	ANDRESSA TAMIRES VIEIRA PEREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10084	ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10067	BEATRIZ MIEKO AOKI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10140	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10131	BRUNO IGNÁCIO PASSOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10144	CAMILA FELIX BICUDO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10111	CARLOS CESAR ALVES LEITE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10099	CAROLINA TRINDADE PAIVA DE OLIVEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10079	CELSO HAEITMANN	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10117	CESAR AUGUSTO RIBEIRO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10147	DANIEL MINUCELLI ANDRADE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10092	DANILO BARBOSA DOS ANJOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10077	DIEGO RAFAEL ALVARENGA LUCIO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10135	DIEGO SILVA CONCEIÇÃO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10026	DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10149	DORIVAL HENRIQUE ROZIN	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10130	EDIOGENES FERREIRA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10048	EDUARDO ZEFERINO DA SILVA FILHO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02

10109	ELCIO YONEMOTO DE BRITO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10022	ELIAS BELIZARIO DOS SANTOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10094	EVERALDO ROBERTO DA SILVA FRIZO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10103	FABIO ARRUDA MAXIMO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10062	FÁBIO FERREIRA MARTINS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10093	FABRICIO FRANCO CALVO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10115	FERNANDO CARLETTE JUNGERS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10150	FILIPE PORTO NUNES	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10002	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10075	FLAVIO FRANCISCO DE AGUIAR	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 02
10042	FLÁVIO LEANDRO DE OLIVEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10122	FLORIVAL ANTÔNIO ENGLER CURY	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10068	GEISON FERREIRA DAMASCENO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10015	GILBERTO GOMES ROCHA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10089	GILSON BURCK	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10040	GIOVANI BONASSOLI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10041	GIOVANNA FERREIRA FLORES	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10009	GUILHERME SILVA DE SOUZA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10138	HELLEN SASS HARTEMINK	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10101	IAGO TELES OLIVEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10047	ÍCARO OLIVEIRA MARTINS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10063	ILDO BORGES DE CAMPOS BÓLICO FERREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10116	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10056	JEOZADAQUE MENEZES AMORIM	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10136	JOÃO PAULO NOGUEIRA BASSI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03

10119	JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUZA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10066	JOÃO VICTOR DE CAMPOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10137	JOSÉ ANTONIO FRIGUETTO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10125	JOSE ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10145	JOSÉ ROBERTO MANARA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10128	JULIANA FERNANDES BERTOLI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10143	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10061	JUNIO CESAR GARCIA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10152	KARINI DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10124	KEITY KIRCHHOFF DE ARAÚJO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10133	KEVEN CLAUDIO FRANCA FERREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10106	LAÍS FABIANE BESEN	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10110	LEANDRO CESAR CUSTODIO DA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10069	LEILA MARIA COELHO DE CARVALHO MONTEIRO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10118	LEONARDO DE CARVALHO NEVES LEITE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10148	LUIS HENRIQUE FERNANDES LIMA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10113	MANUELA MAGNA MARINI DE MATOS SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10076	MARCIO MACEDO MOLINA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10100	MARCIO MANZANO CAOVILLA FILHO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10107	MARQUICIEL MATIAS DA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10102	MATHEUS LUIS GHERT ITTNER	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10132	MAURO HENRIQUE CELSO FELICIO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10001	MILTON SILS DE ANDRADE NETO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10121	NATAN MONTANARI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10127	OTÁVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04

10020	OTÁVIO HENRIQUE VIERA REGINATO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10151	PALLOMA DE SOUZA PEREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10025	PEDRO VITOR MANTOVANI	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10141	RAFAEL ALBIERO GUERRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10012	RAFAEL ANDRADE MOREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10018	RAPHAEL SILVA DE JESUS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10070	SAMUEL HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10078	SARA ELIZA RODRIGUES LIRIO SILVESTRE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10081	SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10014	SIDNEY FONSECA DE ALMEIDA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10074	TAINAH FRANÇA DIAS	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10060	TATIANE SOARES BERNARDES DE SOUZA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10146	TAYNA DOS SANTOS CARDOSO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10034	THALES BARBOSA DE BRITO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 01
10082	THAYLYNE DE LIMA PEREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10086	THIAGO RAMOS DE CARVALHO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10129	THIAGO REZENDE DE ANDRADE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10083	THIAGO WALDOMIRO GUELFÍ	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10123	THOMAS SYDOW STOCKLER PINHEIRO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10108	TIAGO VALERIO RODRIGUES SOUZA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10114	VALDIR BORDINI JUNIOR	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10032	VALDO MOREIRA CAVALCANTE	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10134	VICTOR MAIELLO PREVIATO	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10019	WELLINGTON FERREIRA MOREIRA	T-300 - EMEF PREFEITO JOÃO GUEDES PINTO JÚNIOR - TARDE	TÉRREO - SALA 04